CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 45, DE 2005.

Apresentado em: 2/5/2005
Aprovado em: 2/5/2005
Reprovado em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando determinar o comparecimento a esta Casa dos auditores Luismar Alves de Oliveira e Leonardo Santos Ferreira, da ATECON Uberlândia Contabilidade Consultoria SC Ltda, para prestar esclarecimentos sobre o relatório da Auditoria feita na Prefeitura Municipal de Indianópolis.

JUSTIFICATIVA

Esta Casa tomou conhecimento, no último dia 19 de abril, do relatório final da auditoria realizada na Prefeitura Municipal, para análise das contas do exercício anterior.

Como foram suscitadas dúvidas, entendemos ser necessária a presença dos auditores, para esclarecimentos mais detalhados.

Sala das Reuniões, 2 de maio de 2005.

WELBEMAR ALVES XAVIER
Vereador